

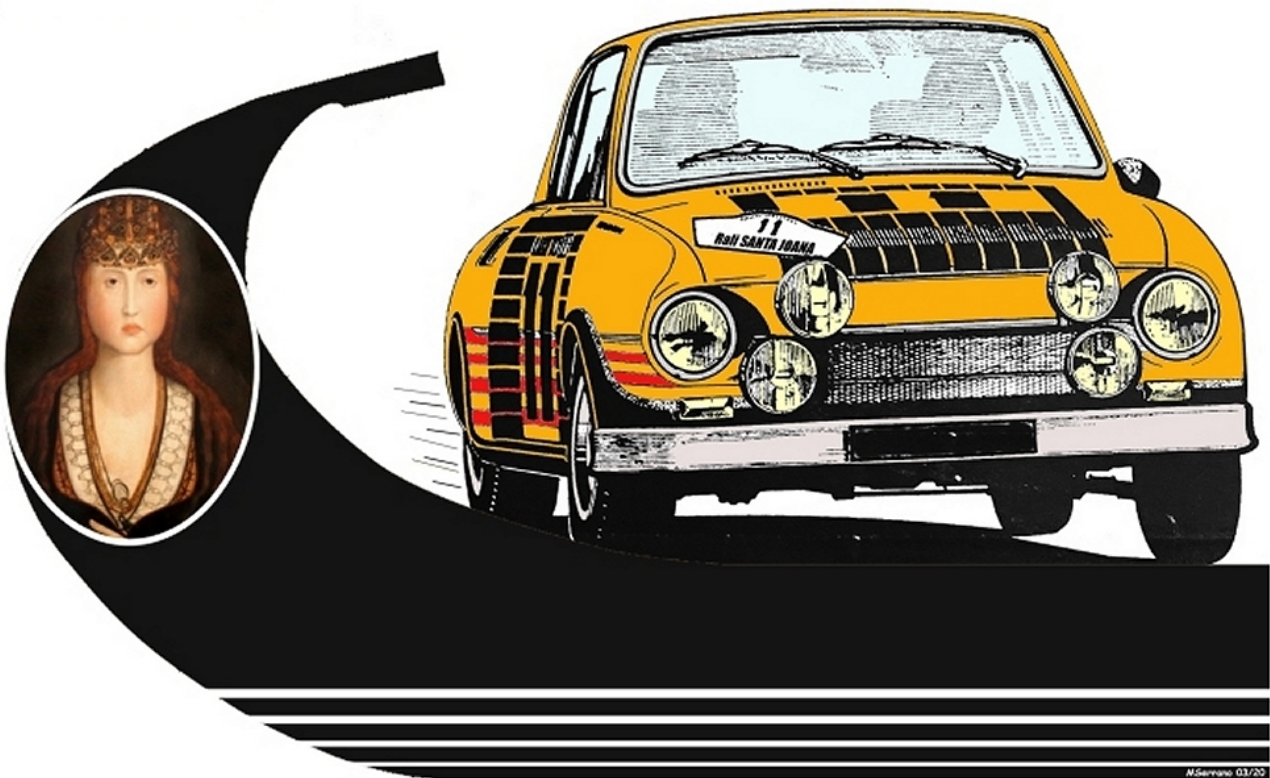
5º RALI SANTA JOANA

PONTO URBANO

Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica



REGULAMENTO PARTICULAR



19 Setembro
2020

VISA FPAK Nº 624/CPRH/2020

Emitido em 06/07/2020



REGULAMENTO PARTICULAR

PROGRAMA

SECRETARIADO DA COMPETIÇÃO

Clube de Automóveis Clássicos da Feira

Rua Urbanização Quinta do Areeiro, 993

4525.615 S. João de Ver

ralisantajoana@gmail.com

917 55 37 30 / 917 59 98 87

DIA	DATA	HORA	PROGRAMA	LOCAL
3ª feira	16 / 06 / 2020	12:00	Envio do regulamento para aprovação	FPAK
2ª feira	06 / 07 2020	00:00	Abertura das inscrições	Secretariado Permanente
2ª-feira	14/ 09 / 2020	24:00	Encerramento das inscrições	Secretariado Permanente
4ª-feira	16/ 09 / 2020	17:00 17:30	Publicação da lista e inscritos	FPAK www.classicclube.com
6ª-feira	18 / 09 / 2020	21:30 – 23:00	Verificações documentais (De acordo com Plano de Contingência FPAK)	Secretariado – Agueira
Sábado	19 / 09 / 2020	07:45 – 9:45	Verificações documentais e técnicas (De acordo com o Plano de Contingência FPAK)	Secretariado – Agueira
Sábado	19 / 09 / 2020	09:45	1ª Reunião do Colégio de Comissários	Secretariado – Agueira
Sábado	19 / 09 / 2020	10:00	Publicação da lista de participantes	Secretariado – Agueira
Sábado	19 / 09 / 2020	10:10	Hora limite entrada em Parque Fechado partida	Agueira
Sábado	19 / 09 / 2020	10:40	Partida para a 1ª Secção	Agueira
Sábado	19 / 09 / 2020	13:50	Chegada da 2ª secção	Campia – Qt. Da Capela
Sábado	19 / 09 / 2020	15:00	Partida para a 3ª secção	Campia – Qt. da Capela
Sábado	19 / 09 / 2020	18:00	Chegada da 4ª Secção	Albergaria-a-Velha -
Sábado	19 / 09 / 2020	18:40	Prova Complementar	Cais da Fonte Nova - Aveiro
Sábado	19 / 09 / 2020	18:45	Entrada em Parque Fechado	Cais da Fonte Nova - Aveiro
Sábado	19 / 09 / 2020	18:30	Afixação Classificações Provisórias	Secretariado - Cais da Fonte Nova
Sábado	19 / 09 / 2020	19:00	Publicação das Classificações Finais	Hotel Meliã Ria / Aveiro
Sábado	19 / 09 / 2020	19:30	Entrega de Prémios (De acordo com o Plano de Contingência FPAK)	Hotel Meliã Ria / Aveiro
Sábado	19 / 09 / 2020	20.15	Jantar de Encerramento	Hotel Meliã Ria - Aveiro

Quadros oficiais de informações

Dia da semana	Data	Horário	Local
Sábado	19 / 09 / 2020	18:00 -- 23:00	Hotel Meliã Ria - Aveiro

Centro Operacional do Rali / Sala de Imprensa

Dia da semana	Data	Horário	Local
Sábado	19/ 09 / 2020	16:00 -- 19:30	Hotel Meliã Ria - Aveiro

Localização do Troço de Aferição

Estrada M 573 - Brunhido – Início em : N 40,6333º ; W - 8,42853º . Conforme Anexo I.

TELEFONE DE EMERGÊNCIA : 914 410 029

1º - Organização e Definição

1.1 - O Clube de Automóveis Clássicos da Feira (CACF), titular de Alvará de Organização de competições de Automobilismo e Karting Nº 104, em colaboração com o NDMAAUA – Núcleo de Desportos Motorizados da Associação Académica da Universidade de Aveiro, organiza em 19 de Setembro de 2020 o “5º Rali Santa Joana – Ponto Urbano”. Este Rali de Regularidade Histórica será disputado em conformidade com o **Código Desportivo Internacional da FIA (CDI)** e seus anexos, as **Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2020 (PGAK)**, as **Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) 2020**, o **Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica (CPRH) 2020** e o presente **Regulamento Particular** e seus Anexos .

1.2 - Comissão Organizadora funcionando na sede do CACF

Pedro Jacinto Silva Dias

António Miguel Brito

Luiz Pereira

Juliana Fernandes

Endereço da Comissão Organizadora: Rua Urbanização Quinta do Areeiro, 993, 2º --- 4525-616
S. João de Ver

1.3 - Oficiais da Competição:

Presidente do Colégio de Comissários Desportivos

Rui Carvalho CDI PT20/0013

Comissários Desportivos:

Miguel Sá Brito Em aditamento

Telma Mata Em Aditamento

Observador da FPAK

Rui Carvalho CDI PT20/0013

Diretor de Prova:

Pedro Jacinto Silva Dias Em aditamento

Adjunto da Direção

Luis Teixeira Em aditamento

Victor Morais Em aditamento

Comissário Técnico

João Rocha Em aditamento

Responsável pela Segurança

Luis Teixeira Em aditamento

Relações com os concorrentes:

Luiz Pereira Em aditamento

Juliana Fernandes Em aditamento

Resultados:

MY TIME / ANUBE – Iolanda Santos Em aditamento

Médico da prova:

Dr. Tiago Fonseca CP 52544

Os **Controladores** estarão identificados com coletes amarelos .

O **Início das Provas de Regularidade** tem a seguinte identificação :

- Figura de Road Book ou Placa com Bandeira de Partida .

2º - Generalidades

2.1 – O 5º Rali Santa Joana – Ponto Urbano é uma competição de Regularidade Histórica que integra o CPRH – Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica.

3º - Descrição

3.1	Percurso Total da Competição	239,93 km (ou 122,24 km-MR)
3.2	Número de Secções	4 (ou 2-MR)
3.3	Número de Etapas	1

4º - Admissão e Classificação de Veículos

4.1 – De acordo com o disposto nos artigos 1.2 das PEPR de 2020 e 3 do Regulamento do CPRH de 2020 .

4.2 – Serão autorizadas a participar viaturas das Categorias A, B, C, D e E, integradas na Categoria F e nas classes correspondentes, conforme a respetiva cilindrada .

Único - Para efeito de data de matrícula será considerada a data da primeira matrícula da viatura.

4.3 – Em todas as Categorias existirão as Classes consideradas no Regulamento do CPRH.

4.3.1 – Existirá ainda uma categoria suplementar não incluída no CPRH de 2020 e com classificação à parte, Categoria MR (Meio Rali), para todas as viaturas com data de matrícula conforme Regulamento do CPRH de 2020 e dividida apenas em duas classes : Classe 13 até 1600 cc e Classe 14 acima de 1600 cc .

4.3.2 – Na Categoria MR os participantes terão numeração posterior à dos restantes concorrentes, só disputarão as 2 primeiras secções e a Prova Complementar Final, participando também em ambas as refeições .

4.3.3 – Na Categoria MR poderão participar concorrentes de todas as idades, desde que não tenham obtido classificação nos CPRH de 2018 e 2019 .

4.4 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

4.5- É livre a utilização de quaisquer aparelhos de medida.

5º - Boletim de Inscrição -- Inscrições

5.1 – Data limite para envio do Boletim de Inscrição de acordo com o descrito no programa .

6º - Inscrições / Seguros

6.1 - As inscrições deverão ser feitas no portal da FPAK, de acordo com o Art.º 6.5 do CPRH de 2020 ;

6.2 - A taxa de inscrição por concorrente é de 191,50 €, mais o seguro obrigatório de 18,50 € e deverá ser paga integralmente no ato de inscrição. Inclui:

- Dois números de competição.
- Dois crachás identificativos.
- Um Road-Book.
- Dois almoços e dois jantares.

- Prémios de presença.

- Troféus e prémios conforme Art.º 15 .

6.3 – O pedido de inscrição (Boletim) só será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respetiva taxa ou por recibo comprovando o seu pagamento e devidamente assinado .

6.4 – As taxas de inscrição serão totalmente reembolsadas :

6.4.1 – De acordo com o Artigo 9.8 das PGAK .

6.5 – Descrição da cobertura do seguro :

6.5.1 – Nos termos definidos pelo Artigo 17 das PGAK de 2020 .

6.6 – Só é obrigatória Licença Desportiva para os concorrentes inscritos no CPRH, no entanto recomenda-se a licença nacional D da FPAK que inclui seguro de AP .

6.7 - A organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição de qualquer concorrente, sem que para tal tenha de o justificar.

6.8 – Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Licença de Participação (10 €) .

7º - Publicidade

7.1 – Números de competição

Um em cada porta com dimensões de 60 cm x 25 cm .

7.2 – Os elementos referidos em 7.1 serão autocolantes com publicidade obrigatória das seguintes entidades : Ponto Urbano, Cavalinho, Vista Alegre, SIM, Corvauto, Irbal, Oli e Caves Primavera .

8º - Obrigações Gerais

8.1 – **Números de competição** – Os Números de Competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a competição . A falta de um Número de Competição é penalizada com uma multa de Eur. 250,00 .

A falta dos dois Números de Competição implica a desqualificação .

9º - Desenvolvimento da Competição

9.1 - O “5º Rali Santa Joana - Ponto Urbano” é uma competição de Regularidade Histórica, que consta de uma etapa de estrada com 4 (2–MR) secções. Em cada etapa serão disputadas Provas de Regularidade e Controlos Horários, nunca se solicitando o cumprimento de médias horárias superiores ao estipulado no Art 3.1 das PEPR de 2020 .

9.2 – Excetuam-se a Art.º 9.1 as Regularidades Hectométricas em Estradas Nacionais de piso betuminoso, com traço longitudinal no meio da via e largura mínima de 5,50 metros, nas quais a velocidade média solicitada poderá ser de 52,50 km/hora.

9.3 - O percurso será descrito por Road Book e nele estão incluídas as seguintes provas, melhor descritas no Art. 8 das PEPR de 2020 e em Anexo específico:

- **Regularidade Absoluta (PRA)**
- **Regularidade Hectométrica (PRH)**
- **Regularidade por Figuras (PRF)**
- **Controlos Horários (CH)**

9.4 - Todas as Provas de Regularidade, Controlos Horários e respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo.

9.5 - O percurso indicado no Road Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da competição existirem indicações contrárias da organização.

9.6 - A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

9.7 – Na sua chegada aos CHC's de cada secção, as equipas podem controlar por avanço ou por atraso, sem incorrerem em qualquer penalização, com exceção do CHC 4 onde haverá penalização por atraso, de 10 pontos (segundos) por cada minuto e até um máximo de 10 minutos (100 pontos). Os CHC encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente .

9.8 – Penalizações :

9.8.1 – Todas as penalizações serão convertidas em pontos à razão de um ponto por segundo .

- Por cada segundo num CH, para além da tolerância - 1 ponto ;
- Por falha de um CH, controlo secreto de uma PR ou passagem 10 minutos após hora ideal – 600 pontos ;
- Pela paragem constatada no decurso de uma PR com exceção de casos de força maior – 60 pontos;
- Não passar / parar, num CP (controle de passagem) – 60 pontos ;
- Passar num controlo de velocidade, (em zona assinalada) acima do máximo estipulado – 60 pontos ;
- Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de uma PEGR – 1 ponto .
- Por atraso no CHC 4 conforme 9.7 .

9.8.2 – Na Prova Complementar Final, que não conta para a classificação da competição, as penalizações serão em pontos à razão de 0,1 pontos por cada décimo de segundo .

9.9 - A organização não aceita qualquer responsabilidade por Acidentes, Infrações às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da competição.

9.10 – O Diretor da prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e dos correspondentes regulamentos aplicáveis no decorrer da competição. Tem de informar o CCD de todos os incidentes ocorridos .

9.11 – A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time / Anube .

Durante as verificações iniciais, ou em cada parque de partida, serão entregues dois dispositivos de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha dos aparelhos será efetuada no final da Prova Complementar Final.

Em caso de desistência o concorrente deve entregar os dispositivos à organização, no carro de encerramento, ou no CHC da última secção / etapa.

Os dispositivos não necessitam de qualquer alimentação.

O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo as caixas dos dispositivos, com as dimensões de, aproximadamente, 10 x 10 x 3 cm, no tablier ou na chapeleira.

O local onde são colocados os dispositivos são a referência de cronometragem nos controlos secretos.

Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50 % ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados, como aqueles decorrentes do tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá ser penalizada pelo CCD.

Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

A má utilização, ou não utilização do sistema, que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

10º - Concorrentes / Hora / Partidas

10.1 - As inscrições serão limitadas a 80 concorrentes; no entanto serão analisados eventuais posteriores pedidos de inscrição. A aceitação destes pedidos é da total responsabilidade da organização e respeitará o critério de ordem de chegada.

10.2 - A hora oficial de competição é a hora UTC Portuguesa (Universal Time Coordinated) e estará disponível à partida de cada secção.

10.3 - O horário de partidas corresponde à partida do primeiro concorrente, partindo os restantes sequencialmente e de 30 em 30 segundos .

10.4 – Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª Etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida até à hora estipulada no programa. Qualquer atraso será penalizado com uma multa de 100,00 Euros

10.5 -Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, sendo-lhe atribuída a sua hora oficial de partida, após 10 minutos será desqualificado da competição.

11º - Verificações

Verificações Administrativas (VA) – Devem-se privilegiar os métodos e processos digitais .

À data da competição, os concorrentes terão obrigatoriamente de se fazer acompanhar dos originais dos documentos enviados, cuja exibição poderá ser solicitada pela organização .

11.1 - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da competição, devendo os concorrentes serem portadores de Carta de Condução do Condutor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único (Se o veículo não for propriedade de nenhum dos ocupantes autorização do proprietário para participação na competição), Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos.

11.1.1 – As verificações administrativas poderão também efetuar-se por mail entre as 17:00 de 16/9/2020 e as 24:00 de 17/9/2020 .

11.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão no mesmo local, após colocação dos Números de Competição e Dispositivos de Cronometragem e destinam-se a verificar a colocação destes, bem como o funcionamento dos órgãos de segurança dos veículos.

11.3 - A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da competição, devendo os concorrentes facilitar aos comissários total acesso a todas as partes do veículo.

12º - Penalidades

12.1 - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos em relação à sua hora prevista de partida.

12.2 - As penalizações serão:

- Má localização ou remoção do local adequado do ou dos dispositivos de controlo - 600 pontos por cada posto de controlo ;
- Perder a Carta de Controlo – 60 pontos ;
- Desqualificação de quem não cumprir na íntegra o percurso definido no Road Book ;
- Desqualificação por conduta anti desportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais da competição.

13º - Reclamações

Qualquer reclamação deverá ser efetuada de acordo com o estabelecido no Art. 14 das PGAK 2020 .

14º - Classificações

14.1 - A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nas diversas provas e controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação. A prova complementar não contará para esta pontuação e terá uma classificação independente.

14.2 - Em caso de empate será decidido a favor do concorrente que :

- Tiver efetuado mais controlos com zero pontos;
- Se este persistir, a favor do concorrente melhor classificado na primeira prova de regularidade ;
- Se persistir, idem na segunda, terceira e seguintes .

14.3 – As classificações seguirão o definido em 1.2 do Regulamento do CPRH de 2020 .

14.4 - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- Geral
- Por Categorias , conforme Art.º 4 .
- Por Classes
- Taça 1300 (Conforme definida no Art. 1.2 do Regulamento do CPRH)
- Equipes exclusivamente femininas

Único : Sempre que em qualquer Categoria ou Classe não se verifique um número mínimo de três participações, os concorrentes serão automaticamente englobados na Categoria ou Classe imediatamente superior .

15º - Troféus e Prémios

Serão atribuídos os seguintes troféus:

- Troféu de presença a todos os condutores e navegadores concorrentes ;
- Troféus aos condutores e navegadores das 3 equipas com menor pontuação em toda a competição ;
- Troféus aos condutores e navegadores das equipas primeiras classificadas em cada Classe ;
- Troféu à melhor equipa totalmente feminina ;
- Troféu para o melhor Team (Aceitam-se inscrições de team's com 3 a 5 equipas. Para a classificação contarão as 3 melhores equipas de cada team) .
- **Único** : Verifica-se o critério de Único de 14.4 .

Serão atribuídos prémios conforme será definido em aditamento .

-- O Cartão Branco é um recurso pedagógico que visa enaltecer condutas eticamente corretas, praticadas pelos intervenientes na atividade desportiva . O Cartão Branco resulta de uma parceria entre o PNED – Plano Nacional de Ética no Desporto ((Instituto Português de Desporto e Juventude, IPDJ) e a FPAK . Desta forma, a partir de 2020, a FPAK vai instituir em todas as competições dos Campeonatos, Taças e Open de Portugal a atribuição deste Cartão Branco, que será atribuído ao Conductor / Navegador que, no decurso da competição, tenha praticado de forma proeminente e relevante uma ação de mérito e fair play, ou que, de qualquer forma, com a sua conduta, tenha contribuído de forma notável para o

engrandecimento do automobilismo e karting. A atribuição deste “Cartão Branco” (Prémio em Acrílico) será da competência do Diretor de Prova que, no final da competição, decide da atribuição, ou não, do referido prémio “Cartão Branco”. Caso a atribuição se verifique, o Condutor / Navegador premiado deverá ser chamado ao pódio para receber a respetiva distinção .

16º - Itinerário

Hora	Informação	Localidade	Local	Distância
10:40	Início da 1ª Secção	Valongo do Vouga		0,00 Km
13:50	Chegada da 2ª Secção	Campia	Quinta da Capela	122,24 km
15:00	Início da 3ª Secção	Campia	Quinta da Capela	0,00 Km
18:00	Chegada da 4ª Secção	Albergaria-a-Velha		117,69 Km
18:40	Prova Complementar	Aveiro	Cais da Fonte Nova	0.480 Km
18:45	Parque Fechado	Aveiro	Cais da Fonte Nova	

17º - Entrega de Prémios

A entrega de prémio ocorrerá de acordo com o programa, devendo as equipas premiadas participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. Toda a equipa que não compareça na cerimónia de entrega de prémios perderá o direito de os receber .

18º - Outros

Devido crise pandémica em 2020, esta competição vai ser realizada de acordo com o Plano de Contingência FPAK .

ANEXO I

Troço de Aferição

A Publicar em Aditamento

ANEXO II

Oficiais de Relação com os concorrentes



Juliana Fernandes

914 410 029



Luiz Pereira

965 396 062

Presentes nas verificações documentais, bem como nas partidas e chegadas de cada secção

ANEXO III

Plano de Segurança

A publicar em Aditamento

ANEXO IV

Plano de Segurança Sanitária

A publicar em Aditamento

INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal – Av. José Malhoa, 12, 1099-017 Lisboa Telefone 217 211 000 -- Fax 217 211 001 .

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente :

Marca, modelo e número de séria dos equipamentos (nº certificado de homologação) Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede (s) (VHF/UHF); Faixa de frequência (Mhz); Potência de saída de cada equipamento ; Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho) ; Período de utilização necessário ; Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 Khz

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)